



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro - Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br - administracao@camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER DA COMISSÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO À MOÇÃO 09/2021

“Moção de congratulações pelo reconhecimento profissional”.

Versa a presente proposição legislativa, de autoria do Vereador José Estevam Lourenço Neto, sobre a concessão de **congratulações**.

A matéria, sob o ponto de vista regimental e de formação do processo legislativo atende ao requisito de admissibilidade esculpido ao disposto no art. 107, I, alínea p, bem como ao art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Encontram-se, pois, atendidos os pressupostos de legalidade, admissibilidade e iniciativa do projeto de resolução.

No que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação da Moção de nº 09/2021.

Ante ao exposto, esta Comissão entende pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE da Moção de nº 09/2021.

Sala das Comissões Franklin Landi, 14 de setembro de 2021.


Gilberto José da Silva
Presidente da CCJ


Antônio Lucena Alves
Relator (suplente) da CCJ

Gabriele Valeska Henriques
Membro (suplente) da CCJ